

Data: 2021-07-14

---

---

Para: População; Serviços de Saúde do Serviço Regional de Saúde C/c: Linha de Saúde Acores; Linha de Esclarecimento Não Médico COVID-19

Assunto: Esclarecimentos – Plano Regional de Vacinação contra a COVID-19 – Vacinação dos estudantes deslocados ou que irão iniciar estudos fora da Região Autónoma dos Açores no próximo ano letivo.

Fonte: Direção Regional da Saúde

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

Considerando a existência de estudantes residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA) que se encontram deslocados por motivos de estudos, os quais nos meses de julho e agosto se encontram nos Açores para gozo de férias;

Considerando que, a partir de setembro, há estudantes açorianos que iniciam ou continuam os estudos em estabelecimentos de ensino fora da RAA;

Considerando que a larga maioria destes estudantes ainda não estão vacinados contra a Covid-19 e que, previsivelmente, em setembro terão de ausentar-se da RAA para prosseguir os estudos;

Assim, de forma a garantir que estes estudantes possam prosseguir os seus estudos fora da RAA já devidamente vacinados contra a Covid-19, a Direção Regional da Saúde esclarece o procedimento a adotar pelos estudantes para a sua identificação e validação da situação académica:

1. Preencher o Formulário de Inscrição no Portal da Vacinação <https://vacinacao-covid19.azores.gov.pt/index.php?r=site%2Finscricao;>



2. No campo “Declaração Médica”, selecionar “Possui declaração médica” e anexar o comprovativo de matrícula referente ao ano letivo 2020/2021 ou 2021/2022, se este último já estiver disponível;
3. No caso dos estudantes que se candidatam pela primeira vez a estabelecimento de ensino fora da Região, o procedimento é idêntico, no entanto deverão anexar o comprovativo de candidatura a estabelecimento de ensino fora da Região.

Este procedimento é válido para todos os estudantes residentes na Região Autónoma dos Açores, para qualquer nível de ensino, para qualquer fase de candidatura e em todas as modalidades de acesso ao ensino superior.

O Diretor Regional

